



PORTARIA N.º 012, DE 23/11/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo n.º 42274/2023:

• MARCOS VALÉRIO SAGRILLO TEIXEIRA

MATRÍCULA N.º 1046

Período Aquisitivo: 27/12/2021 à 26/12/2022.

Período de Férias: 01/12/2023 à 15/12/2023 – 15 Dias - Portaria N.º 10 de 14/11/2023.

Período de Interrupção: 01/12/2023 à 15/12/2023 – 15 Dias.

Documento solicitante: Processo Eletrônico n.º 42274/2023 – Memorando n.º 463/2023-SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Novembro de 2023.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura Interino